

27/000.307/2020, objetivando a aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	Matrícula n. 102866022

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 104, de 12 de março de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 252 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e, diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Sindicante, designada pela Resolução "P" SES n. 52, de 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da referida sindicância instaurada através do processo nº 27/003.471/2019, a contar de 13 de março de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" SES/FUNSAU N. 04, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e a Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução n. 018/SES/MS, de 25 de março de 2020, **r e s o l v e m**:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho para apoio às Compras, em Caráter Emergencial, na Secretaria de Estado de Saúde e na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, instituído pela Resolução n. 018/SES/MS, de 25 de março de 2020:

Órgão/setores	Membros
Coordenadoria Geral de Compras	Raquel Pereira Martins
	Elaine Antônia Perez
Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul	Renata Ribeiro Motta
Fundação de Serviços de Saúde	Maria Helena Patay Rodrigues

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde
Mato Grosso do Sul

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 023/20/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR e do

Diretor do Instituto de Criminalística "Hercílio Macelaro" – ICHM, constante na resposta a Comunicação Interna – CI n. 396/2020/CGP/SEJUSP de 24 de março de 2020;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

RESOLVE:

Colocar, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os servidores abaixo relacionados, relativo ao prontuários, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006, à disposição do gabinete do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/CGP/CG/MS no período de **30 de março de 2020 a 27 de junho de 2020**, totalizando **90** (noventa) dias.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
394205021	Rafaela Brehm Barbosa Bulgarelli	Perita Criminal	2ª	DAUR/URPI DOURADOS/MS	DAUR/ CG/MS
13448022	Thayla Caroline De Arruda Venâncio	Perita Criminal	1ª	ICHM/ CG/MS	DAUR/ CG/MS
85926023	Marcos Antonio Leite Das Virgens	Perito Criminal	1ª	ICHM/ CG/MS	DAUR/ CG/MS

Campo Grande-MS, 25 de março de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 45/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Tornar público, para conhecimento dos interessados, a publicação da Portaria n. 032/CEFAP/PMMS, de 17 de março de 2020, constante do Anexo Único desta Portaria.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" N. 45/DRSP/PMMS, de 26 de março de 2020.

PORTARIA n. 032/CEFAP/PMMS, de 17 de março de 2020.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48 da Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 02 de março de 2020, **RESOLVE:**

1 - EXCLUIR a condicional de matrícula constante na Portaria nº 022/CEFAP/PMMS, de 06 de março